



Venda Nova do Imigrante, 19 de dezembro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1238/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 67/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS –ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Dado Providências

Descrição:

Dadas as providências necessárias, encaminhamento para análise e emissão de parecer da Comissão.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **19/12/2025 13:37**

Checksum: **17B4B9E429EB82DCF43E7D4155956C9DB54707EF74284940BEE62B1946158AA4**

